



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 83, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016,
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

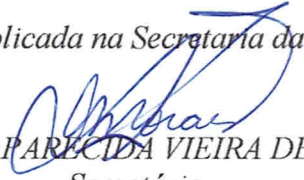
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Adriana Lopes dos Santos de Araújo	Serviços Gerais	8(dois) dias 06/06/18 a 13/06/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Edvaldo Renan de Souza	Escriturário	8(dois) dias 02/06/18 a 09/06/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rosemara Aparecida Valério	Professora	8(dois) dias 19/05/18 a 26/05/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Sabrina Aparecida Alves Pereira da Costa	Monitora de Abrigo	8(dois) dias 04/06/18 a 11/06/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silmara Eliete Gomes	Dentista	2(dois) dias 23/05/18 a 24/05/18	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de junho de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

